

### **Área técnica alerta para falta de registro ou dispensa**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) comunica aos participantes do mercado e ao público em geral que a empresa **Andre Luis Paulo Tomasi Vshivtsev 83435174072** e o **Sr. Andre Luis Paulo Tomasi Vshivtsev** não estão autorizados a exercer quaisquer atividades no mercado de valores mobiliários.

A Autarquia identificou que a empresa e a pessoa física acima citadas estão ofertando publicamente, por meio do site <https://www.hashcoinbrasil.com.br/> (link para site externo), títulos ou contratos de investimento coletivo relacionados à oportunidade de investimento em cotas de grupo de investimento em mineração de Bitcoin (“Hashcoin Brasil”), sem registro de emissor de valores mobiliários. Também foi verificada realização de oferta pública sem registro (ou dispensa deste) na CVM.

Dessa forma, a Autarquia determinou, por meio da [Deliberação CVM 785](#), a imediata suspensão de qualquer oferta de títulos ou contratos de investimento coletivos relacionados ao referido empreendimento.

Caso não cumpram a determinação, **Andre Luis Paulo Tomasi Vshivtsev 83435174072** e o **Sr. Andre Luis Paulo Tomasi Vshivtsev** ficarão sujeitos à aplicação de multa cominatória diária individual no valor de R\$ 5.000,00, sem prejuízo da responsabilidade pelas infrações já cometidas antes da publicação desta Deliberação, com a imposição da penalidade cabível, nos termos do art. 11 da Lei 6.385/76, após o regular processo administrativo sancionador.

Lembre-se!

Caso seja investidor ou receba proposta de investimento da empresa e da pessoa mencionadas, entre em contato com a CVM através do [Serviço de Atendimento ao Cidadão](#), preferencialmente fornecendo detalhes da oferta e a identificação das pessoas envolvidas, a fim de que seja possível a pronta atuação da Autarquia no caso.

**Fonte:** CVM, em 19.12.2017.